

ANEXO 2

NORMAS DE CONDUTA PARA ÁRBITROS DA FPF

Assuntos	Procedimentos
1. Escala da partida	<p>1.1. Dentro do prazo estabelecido no Regulamento, comunicar, por escrito, ao Departamento de Árbitros, sobre eventual indisponibilidade para cumprimento de escala;</p> <p>1.2. Confirmar a escala, junto ao Departamento de Árbitros, nos prazos determinados pelo Regulamento;</p> <p>1.3. Retirar a documentação da partida, no Departamento de Árbitros, dentro do prazo determinado pela Comissão de Arbitragem.</p>
2. Atividades preliminares	<p>2.1. Manter contato entre os membros da equipe de arbitragem e definir as previsões para a partida (uniformes, horários, meio de transporte, deslocamento, etc.). Recomenda-se a reunião da equipe na FPF com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para o embarque, prevendo-se, ainda, a chegada ao estádio com, no mínimo, 02 (duas) horas antes do início da partida. O árbitro deverá trajar terno e a árbitra vestido;</p> <p>2.2. Conferir o PDA e os documentos utilizados pela equipe de arbitragem (relatório do árbitro, súmula, borderô de pagamento, planilha do uniforme das equipes e comunicação de penalidades) e providenciar cópias extras;</p> <p>2.3. Evitar algum excesso ou atitudes que possam acarretar em eventual risco para o seu desempenho na partida;</p> <p>2.4. Providenciar hospedagem, em caso de pernoite, no município mais próximo daquele destinado para a partida;</p> <p>2.5. Portar o árbitro os seguintes objetos: a) apito, moeda, 2 (dois) relógios com cronômetro, bandeiras, bloco de apontamentos, lápis ou lapiseira, dois pares de cartões amarelo e vermelho. Pode, também, utilizar no braço um receptor de sinal vibratório – sinal bip -, acionado através das bandeirinhas dos árbitros assistentes. Pode, ainda, utilizar no pulso uma braçadeira para limpar o suor; b) livro de regras, livro de perguntas e respostas, Código Brasileiro de Justiça Desportiva, regulamento geral das competições, regulamento específico da competição e circulares e instruções;</p> <p>2.6. Portar o árbitro assistente os seguintes equipamentos: bandeiras de cor viva, de preferência vermelho e/ou amarelo, podendo possuir um emissor de “sinal bip” para o receptor do árbitro, relógio com cronômetro, moeda, apito, bloco de apontamentos e lápis, dois pares de cartões amarelo e vermelho. As bandeiras devem, obrigatoriamente, fazer parte do seu equipamento;</p> <p>2.7. Portar o quarto árbitro, obrigatoriamente, de todos os acessórios mencionados, como necessários ao árbitro, no item 2.5.;</p>

	<p>2.8. Utilizar o uniforme oficialmente aprovado, sendo vetada qualquer publicidade sem autorização da entidade organizadora;</p> <p>2.8.1. Os componentes da equipe de arbitragem devem se apresentar para o jogo com a mesma cor de uniforme;</p> <p>2.8.2. O quarto árbitro deverá utilizar calça do agasalho.</p>
3. Chegada às instalações desportivas	<p>3.1. Tratar com educação e cortesia todas as pessoas responsáveis pela recepção da equipe;</p> <p>3.2. Adotar todas as medidas que assegurem a privacidade e a segurança da equipe nas instalações a ela destinada, sendo proibida a permanência de qualquer acompanhante;</p> <p>3.3. Antes de se uniformizar, a equipe de arbitragem deverá vistoriar o campo de jogo e verificar as marcações, as metas e suas redes, as bandeirinhas de canto, as placas de substituições, as placas de publicidade e o estado do gramado e outros detalhes pertinentes à segurança do evento (policiamento, ambulância com médico e aparelho desfibrilador, controle nos acessos do campo de jogo, etc.);</p> <p>3.4. Estabelecer o plano de trabalho da equipe, dentro das orientações e recomendações emanadas pela Comissão de Arbitragem;</p> <p>3.5. Desligar o telefone celular a partir da entrada em campo até o término do jogo;</p> <p>3.6. Agilizar as medidas de ordem administrativa junto às equipes, a fim de cumprir o horário de início do jogo;</p> <p>3.7. Providenciar o recolhimento dos documentos de “maqueiros” e gandulas, bem como orientá-los sobre o uniforme e procedimentos;</p>

4. Entrada em campo	<p>4.1. O quarteto deverá estar sempre presente em campo antes das equipes: árbitro no centro, assistente 1 à direita, assistente 2 à esquerda e quarto árbitro à direita do assistente 1;</p> <p>4.1.1. Entrar com 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para início da partida;</p> <p>4.1.2. Retornar do intervalo com 12 minutos decorridos do término da 1ª etapa da partida;</p> <p>4.2. Ao entrar em campo, verificar minuciosamente as redes das metas, inclusive na volta do intervalo de jogo;</p> <p>4.3. Verificar os uniformes e as caneleiras dos atletas, e se os mesmos estão usando jóias, quando da entrada das equipes em campo, inclusive na volta do intervalo do jogo;</p> <p>4.4. Condicionar o início da partida à efetiva adoção de todas as medidas de segurança solicitadas pela equipe de arbitragem;</p> <p>4.5. Zelar pelo fiel cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral das Competições da Federação Paulista de Futebol.</p>
5. Durante a partida	<p>5.1. Aplicar as regras do jogo com imparcialidade, equilíbrio emocional e respeito aos atletas e membros da comissão técnica;</p> <p>5.2. Usar somente os gestos e as sinalizações recomendadas na regra;</p> <p>5.3. Adotar as providências previstas no regulamento geral e específico das competições, quando da verificação de qualquer fato que possa interferir no andamento normal da partida.</p>
6. Encerramento do jogo	<p>6.1. Abandonar o campo de jogo após a saída dos atletas das duas equipes;</p> <p>6.2. Reunir a equipe de arbitragem a fim de confrontar todos os dados (aplicações de cartões, ocorrências, etc.), antes da confecção da súmula, comunicação de penalidades e relatório;</p> <p>6.3. Conferir o lançamento dos dados antes das assinaturas nos documentos do jogo;</p> <p>6.4. Relatar, com fidelidade, todos os fatos contrários aos superiores interesses da administração do desporto, das entidades de prática desportiva e da Justiça Desportiva;</p> <p>6.5. Cumprir, rigorosamente, o prazo estabelecido para a devolução dos documentos relativos à partida;</p> <p>6.6. Transmitir os dados inseridos no PDA, após a conferência pelo árbitro e, no máximo, até 2 (duas) horas do encerramento da partida.</p>

7. Recomendações complementares	<p>7.1. Atentar para as seguintes restrições:</p> <p>7.1.1. Dar publicidade a documento sem que esteja autorizado a fazê-lo;</p> <p>7.1.2. Manifestar-se, publicamente, de forma desrespeitosa ou ofensiva sobre a atuação de árbitros e assistentes, bem como sobre o desempenho de atletas, equipes e contra ato ou decisão de entidade de administração do desporto e da Justiça Desportiva;</p> <p>7.1.3. Assumir em praças desportivas, antes, durante ou depois da partida, atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva;</p> <p>7.1.4. Ensejar debates e polêmicas pela imprensa com dirigentes, atletas e membros da comissão técnica sobre lances e decisões adotadas no transcorrer do jogo</p> <p>7.1.5. Receber ou pedir, antes da partida, qualquer tipo de mimo dos clube;</p> <p>7.2. Atender os profissionais da imprensa, a critério do interessado, para prestar esclarecimentos sobre o critério técnico utilizado na aplicação de determinada regra de jogo dentro da partida em que atuou.</p>
---------------------------------	---

COMISSÃO DE ARBITRAGEM